



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 19/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

29 de abril de 2024

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 141**

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h10min e término às 16h30, o mestrando **JOHNATTAN EDUARDO LIMA DA SILVA** apresentou e defendeu na Sala de Reuniões II, da DIAC, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES (Orientadora/Presidente), SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA (Membro titular externo), JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA (Membro titular interno), ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO (Membro suplente externo) e FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS (Membro suplente interno), a dissertação de Mestrado intitulada **RELAÇÕES ENTRE O ENSINO DA MATEMÁTICA E O CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NO IFRN** que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para um trabalho de dissertação. A pesquisa apresentada é relevante e contribui para a ampliação do campo epistêmico da educação profissional. O texto acadêmico apresenta suficiente fundamentação teórica e metodológica. Os resultados contribuem para a compreensão do ensino da Matemática no currículo integrado do IFRN. As sugestões da banca examinadora devem ser incorporadas à versão final do texto.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
A pós-graduanda terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Orientadora/Presidente)

**Profa. Dra. SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA**

(Membro titular externo)

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Membro titular interno)

**Profa. Dra. ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO**

(Membro suplente externo)

**Prof. Dr. FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS**

(Membro suplente interno)

**JOHNATTAN EDUARDO LIMA DA SILVA**

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2024 16:48:46.
- **Fabio Alexandre Araujo dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2024 17:18:28.
- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/04/2024 18:33:24.
- **Johnattan Eduardo Lima da Silva**, 20221996210005 - Discente, em 30/04/2024 18:38:15.
- **Antonia Dalva França Carvalho**, Antonia Dalva França Carvalho - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 01/05/2024 07:27:47.
- **Sonia Cristina Ferreira Maia**, Sonia Cristina Ferreira Maia - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 06/05/2024 10:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699697

Código de Autenticação: 468ecc281b

